



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

**PORTARIA N.º 122/2017-GPMTB.**

*Dispõe sobre progressão de Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009, bem como em atenção ao Processo Administrativo 039/2017 – PJMTB.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** a Servidora **ELANE FÁBIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo titular de **PROFESSORA**, da classe “F” para a classe “G”, em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 10 de novembro de 2017.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal